


PARECER nº 05 - CEOF

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
16   12   2014	16h10min	ORDINÁRIA	11

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.745, de 2013, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de cláusula de proibição de conteúdo discriminatório contra a mulher nos contratos de aquisição de bens e serviços pelo Distrito Federal".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 108:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.804, de 2014, de autoria do Deputado Joe Valle, que "dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do Distrito Federal e dá outras providências".

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, houve uma dúvida na última sessão, em que esse projeto foi aprovado em 1º turno, quanto ao parecer que emiti na condição de Relatora da CEOF.

Eu gostaria de reafirmar o parecer que pretendi emitir naquela ocasião.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº 1804,14  
Folha nº 51 *fel*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16   12   2014	16h10min	ORDINÁRIA	12

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.804, de 2014, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do Distrito Federal e dá outras providências”.

No primeiro parecer, ficou claro que fui favorável, no âmbito da CEOF, às dezoito emendas apresentadas ao projeto. Quando retornei, para emitir o parecer à outra Emenda, de nº 19, não falei novamente das dezoito emendas anteriores.

Esclareço que o meu parecer foi favorável ao Projeto de Lei nº 1.804, com as dezenove emendas apresentadas, as dezoito anteriores e a emenda apresentada em plenário.

É o parecer, Sr. Presidente.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Em discussão o parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.804, de 2014. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16   12   2014	16h10min	ORDINÁRIA	13

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Fica corrigido o parecer ao Projeto de Lei nº 1.804, de 2014, de autoria do Deputado Joe Valle, e aprovado o projeto em 1º turno.

Em discussão, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.804, de 2014. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PT do B. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.804, de 2014, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)